



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

Ferreiros (PE), 02 de janeiro de 2017.

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

Pelo presente, estamos solicitando a V.^a Ex.^a, que seja autorizada a Locação de 01 (um) Imóvel situado na Rua Santo Antônio, nesta cidade onde funciona a FÁRMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, que é de responsabilidade da Administração Municipal, por um período de 12 meses.

Na oportunidade, afirmamos que o preço ajustado abaixo do valor de mercado.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

WASHINGTON LUIS CHAVES DA ROCHA

Secretário de Saúde

PREFEITURA
FERREIROS
VIVENDO O PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Introdução

1.1. Objetivo

O presente Termo de Referência está relacionado à **Locação de 01 (um) Imóvel situado na Rua Santo Antônio, nesta cidade onde funciona a FÁRMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO por período de 12 meses.**

1.2. Fundamento

A busca do imóvel se fundamenta no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a dispensa de licitação na locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração.

2. Informações Preliminares

No sentido de promover a identificação de Imóvel Urbano que possa atender com qualidade à demanda existente, foi constituído uma Comissão Avaliadora de Imóvel, cuja atividade envolve a avaliação e a indicação do imóvel rural adequado.

3. Especificações gerais do Imóvel .

Locação de 01 (um) Imóvel situado na Rua Santo Antônio, nesta cidade onde funciona a FÁRMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO por período de 12 meses, contendo 2 salas, água, luz e banheiro.

4. Disposições Gerais

4.1 O pagamento do IPTU relativo ao imóvel rural locado, bem como as demais taxas incidentes sobre o imóvel, serão de responsabilidade do locatário.

4.2 É de responsabilidade do arrendatário todas as eventuais penalizações jurídicas ou cíveis; inclusive a recuperação do passivo ambiental; decorrente da não conservação ambiental dos resíduos que serão depositados na área ora arrendada.

5. Reajuste do Aluguel



O aluguel poderá ser reajustado a cada 12(doze) meses, com base na taxa obtida da média aritmética dos índices oficiais do Governo Federal, acumulados nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último mês de vigência do contrato (IGPM/FGV, IGP/FGV, IPC/FGV e IPCA/IBGE) ou seus substitutivos.

Parágrafo único: Para que seja efetuado o reajuste anual previsto acima, o locador deverá, até 30 (trinta) dias antes do vencimento dos 03 (três) meses vigentes, solicitar por escrito, o reajuste previsto no caput desta cláusula contratual.

6. Dotação Orçamentária

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes da Prefeitura Municipal de Ferreiros

7.Considerações Finais

A possível contratação correlata ao objeto do presente Termo de Referência visa garantir a disponibilidade, de Imóvel com as características determinadas neste Termo de Referência. Servirá de fundamento à formalização do contrato de locação, a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e, no que couber, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Ferreiros, 02 de janeiro de 2017.

WASHINGTON LUIS CHAVES DA ROCHA

Secretário de Saúde



ALEGAÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 004/2017.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros, consoante autorização da Secretária Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para **Locação de 01 (um) Imóvel situado na Rua Santo Antônio, nesta cidade onde funciona a FÁRMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO** por período de 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade do município em ter um prédio par funcionamento da FARMÁCIA BÁSICA atrelado ao Fundo Municipal de Saúde de Ferreiros.

Além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizado um laudo técnico para se obter o valor da locação do imóvel rural, tendo a Comissão de Avaliação, constatado que o valor ofertado pelo Sr^a **LUZILANDIA ALVES DE OLIVEIRA**, CPF: **372.837.314-15**, com o valor global de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e quatrocentos reais), divididos em 12 parcelas de R\$ 450,00 (**Quatrocentos e cinquenta reais** mensais), pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes da Prefeitura Municipal de Ferreiros estando nas dotações orçamentárias da:

- ✓ **30.06 – Fundo Municipal de Saúde.**
- ✓ **10.122.0008.2029.0000 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.**
- ✓ **3.3.90.36.00 – Locação de Imóveis.**

Ferreiros, 02 de janeiro de 2017.

RHAFael AZEVEDO DA CUNHA

Presidente da CPL

WENIA CARNEIRO DA SILVA

Membro da CPL

ANDREZA DE SOUZA BARRÊTO

Membro da CPL

P R E F E I T O R A
FERREIROS

VIVENDO O PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro- Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

Ferreiros, 02 de Janeiro de 2017.

Do: Gabinete do Prefeito Municipal

A: Controladoria Geral

Solicitação

Senhora Controladora,

Conforme Solicitação feita pelo Secretário Municipal de Saúde, para dar abertura de procedimento licitatório, onde se refere à **Locação de 01 (um) Imóvel situado na Rua Santo Antônio, nesta cidade onde funciona a FÁRMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO por período de 12 meses.**

Peço-lhe que verifique a existência de recursos orçamentários para a realização para a referida contratação.

Atenciosamente,

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE

Prefeito



Ferreiros, 02 de Janeiro de 2017.

Da: Controladoria Geral
Ao: Gabinete do Prefeito Municipal
Ass: Resposta à Solicitação.

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação feita por Vossa Senhoria, informamos que, EXISTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para a **Locação de 01 (um) Imóvel situado na Rua Santo Antônio, nesta cidade onde funciona a FÁRMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO por período de 12 meses.**

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias de 2017:

- ✓ **30.06 - Fundo Municipal de Saúde.**
- ✓ **10.122.0008.2029.0000 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.**
- ✓ **3.3.90.36.00 - Locação de Imóveis.**

Sem mais para o momento renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Controladora Geral

Ferreiros, 02 de Janeiro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros.

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros, com base na legislação vigente, proceder à abertura de Processo Licitatório, nos termos da lei, para **Locação de 01 (um) Imóvel situado na Rua Santo Antônio, nesta cidade onde funciona a FÁRMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO por período de 12 meses.**

Outrossim, informamos que as despesas oriundas de tal contratação serão deduzidas das seguintes unidades:

- ✓ **30.06 – Fundo Municipal de Saúde.**
- ✓ **10.122.0008.2029.0000 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.**
- ✓ **3.3.90.36.00 – Locação de Imóveis.**

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
PREFEITO

Ciente:

_____/_____/2017

CPL/FERREIROS

PREFEITURA
FERREIROS

VIVENDO O PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTAURAÇÃO

Aos 02 (Dois) dias do mês de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), às 11:00 (Onze horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Ferreiros, situada à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32, Centro, Ferreiros, Pernambuco, na sala da Comissão Permanente de Licitação, se reuniu a Comissão, composta pelos servidores: **Rhafael Azevedo da Cunha (Presidente), Wenia Carneiro da Silva e Andreza de Souza Barrêto (Membros da CPL)**, designados pela Portaria nº. 017/2017, de 02/01/2017, e procedeu-se ao recebimento da CI do Exmo. Sr. Bruno Japhet da Matta Albuquerque, Prefeito deste Município, autorizando, em 02 de Janeiro de 2017, a esta Comissão providenciar **Locação de 01 (um) Imóvel situado na Rua Santo Antônio, nesta cidade onde funciona a FÁRMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO por período de 12 meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência.** Baseando-se se na CI expedida pelo Secretário responsável pela pasta da Saúde no dia 02 de Janeiro de 2017. A supracitada licitação será regida pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a alterações posteriores, do mesmo diploma legal, entende, esta Comissão, que a modalidade de licitação a ser seguida, no caso em tela, é de **DISPENSA**. E, assim, a Comissão faz a presente Instauração, destinando o feito ao seu normal prosseguimento, dando-lhe a numeração devida (**Processo Licitatório nº. 008/2017, na modalidade DISPENSA nº. 004/2017**), elaborando-se a presente para que produza os efeitos legais. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

RHAFael AZEVEDO DA CUNHA
Presidente da CPL

WENIA CARNEIRO DA SILVA
Membro da CPL

ANDREZA DE SOUZA BARRÊTO
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 008/2017 DISPENSA Nº. 004/2017

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Ferreiros, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, **RATIFICA** a DISPENSA de licitação para a contratação da pessoa física **Locação de 01 (um) Imóvel situado na Rua Santo Antônio, nesta cidade onde funciona a FÁRMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO por período de 12 meses**, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme proposta da mencionada pessoa.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e quatrocentos reais)**, em favor do senhora **LUZILANDIA ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº **372.837.314-15**.

Ferreiros-PE, 02 de Janeiro de 2017.

P R E F E I T U R A
F E R R E I R O S
V I V E N D O O P R E S E N T E E C O N S T R U I N D O O F U T U R O

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro- Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02



SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO

PREFEITURA
FERREIROS

VIVENDO O PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro- Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02



SOLICITAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS

P R E F E I T U R A
F E R R E I R O S

VIVENDO O PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02



AUTORIZAÇÃO

PREFEITURA
FERREIROS

VIVENDO O PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02



CPL PORTARIA INSTAURAÇÃO

P R E F E I T U R A
F E R R E I R O S

VIVENDO O PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02



ALEGAÇÕES DA CPL

P R E F E I T U R A
F E R R E I R O S

VIVENDO O PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02



RATIFICAÇÃO

PREFEITURA
FERREIROS

VIVENDO O PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02



CONTRATO

PREFEITURA
FERREIROS

VIVENDO O PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro- Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005 /2017

**MODALIDADE
DISPENSA Nº. 002/2017**

SAÚDE

**OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da
Secretaria Municipal de Saúde.**

DATA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

HORA:

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

Manoel João de Oliveira Neto

CPF: 043.389.854-29